



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

PROJETO DE CURSO

CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE

Autorizo a execução do presente projeto.

Cmt Geral do CBMPA

Em: __/__/__

BELÉM/PA

JUNHO/2024

CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE

1. IDENTIFICAÇÃO:**1.1. Área de Concentração:** Salvamento.**1.2. Coordenação Executiva:** Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA**1.3. Órgão gestor (coordenação do curso):** CFAE – Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização**1.4. Modalidade:** Presencial**1.5. Nível:** Especialização Bombeiro Militar**1.6. Carga horária do curso:** 80 horas/aulas**1.7. Número de vagas:** 30 vagas, divididas por CRB, conforme quadro:

CSV 2024	
UBM	Nº de Vagas
CRB I	08
CRB II	06
CRB III	02
CRB IV	03
CRB V	06
CRB VI	03
LIGABOM	02
TOTAL	30

Obs 1. Caso não seja preenchido o total das vagas ofertadas, por CRB, conforme tabela acima, as mesmas poderão ser remanejadas para os demais CRBs, desde que o candidato preencha os pré-requisitos da seleção;

Obs 2. Os discentes serão transferidos para o CFAE no início do curso e retornarão às suas lotações originais após a conclusão, ou no momento que forem desligados do curso, se houver. Desta forma, se concluintes, farão jus ao pagamento de ajuda de custo, a depender da localidade de transferência.

1.8. Público-alvo: Bombeiros militares da RMB e do interior do Estado, preferencialmente especialistas em salvamento terrestre ou concluintes do Nivelamento Operacional de Salvamento Veicular.

1.9. Previsão de período: De 05 a 14 de novembro de 2024.**1.10. Quantidade de turmas:** 01 turma.**1.11. Base Legal:***Lei de Criação do IESP nº 6257 de 17/09/1999**Portaria 014 de 03 de janeiro de 2020 publicada no BG 05 de 08 de janeiro de 2020.**Portaria 046 de 04 de fevereiro de 2020 publicada no BG 29 de 11 fevereiro de 2020.**Portaria 047 de 04 de fevereiro de 2020 publicada no BG 33 de 17 de fevereiro de 2020.*

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO:

2.1. Justificativa:

O Estado do Pará possui aproximadamente 13.122 km de rodovias, sendo 58% estaduais e 42% federais (SEINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, 2021). Apenas em 2023, a Confederação Nacional do Transporte (CNT) registrou 891 acidentes nas rodovias federais, de modo que cerca de 53% ocorreram através de colisão, além de 84% que apresentaram vítimas fatais ou feridas. Quando se trata de mortes ocasionadas por acidentes ocorridos nas rodovias federais brasileiras, o Pará está na 12ª colocação (201 casos), principalmente nas BR-316, BR-163 e BR-230.

De acordo com o Sistema de Ocorrências Bombeiro do CBMPA (SISCOB), nos últimos 05 anos a instituição atendeu 18.494 ocorrências de acidentes de trânsito na categoria de atendimento pré-hospitalar, 823 ocorrências de acidente em meio de transporte rodoviário na categoria de salvamento, além de 443 ocorrências durante a operação estrada.

A partir de dados tão alarmantes e de atendimentos tão complexos, é imprescindível que o Corpo de Bombeiros Militar do Pará atualize e fortaleça seu efetivo quanto às diversas técnicas de salvamento veicular, a fim de salvaguardar mais vidas com eficácia, tempo resposta reduzido e prestando um serviço de qualidade. O Comitê Nacional de Salvamento Veicular (CONASV), como referência nacional em salvamento veicular, preconiza a uniformização de métodos e a constante melhoria das habilidades, visando otimizar as operações de resgate.

Além disso, faz-se necessário que a Instituição acompanhe a evolução do funcionamento e da segurança em ocorrências com carros híbridos e elétricos, preparando-se para enfrentar qualquer situação adversa que exija a atuação das guarnições de salvamento.

Atualmente, o CBMPA apresenta cerca de 30 especialistas em salvamento terrestre, os quais possuem conhecimentos básicos de salvamento veicular e já proporcionaram vários Nivelamentos Operacionais ao efetivo interno. Entretanto, apenas 04 bombeiros paraenses apresentam o curso de especialização na área propriamente dita, formados em cursos de outros estados, de modo que 01 (um) destes se trate ainda do Subcomandante-Geral.

Dessa forma, a criação do Curso de Salvamento Veicular Leve (CSVL) no Pará é urgente e essencial para suprir a lacuna existente na capacitação dos militares do CBMPA, proporcionando um treinamento específico e completo, alcançando os níveis mínimos de padrão de qualidade e segurança em atendimento de ocorrências dessa natureza, a fim de obter como consequência a redução do número de vítimas graves e fatais em acidentes de trânsito no estado, em consonância às diretrizes estabelecidas pelo CONASV.

2. 2. Objetivos:

2.2.1. Geral:

Preparar e habilitar Oficiais e Praças Bombeiros Militares ao atendimento de ocorrências de Salvamento Veicular e permitir a disseminação da doutrina de salvamento em acidentes automobilísticos no CBMPA.

2.2.2. Específicos:

O CSVL objetiva os itens especificados a seguir:

- Capacitar os alunos à doutrina de segurança do Salvamento Veicular, no que tange à utilização de Equipamentos de Proteção Individual, isolamento do local, estabilização de veículos, etc.;
- Habilitar os alunos a atuarem em ocorrências de acidentes automobilísticos que envolvam a criação de acessos, ações de desencarceramento e extração de vítimas, de forma segura, com o emprego de técnicas, táticas e materiais adequados;
- Preparar o bombeiro militar para comandar e/ou executar atividades diversas em ocorrências de salvamento veicular.

3. METODOLOGIA DE ENSINO:

O projeto de curso obedecerá às orientações éticas, educacionais, didático-pedagógicas e teórico metodológicas da Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de Segurança Pública (2014). O CSVL possui natureza modular, sendo dividido em Leve e Pesado, de modo que cada um deve apresentar sua carga horária e matriz curricular específicas, além do primeiro citado ser pré-requisito para ingressar no segundo.

3.1. Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS*		Nº	DISCIPLINA	CÓD	SIGLA	C/H
VIII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Fundamentos do Salvamento Veicular		FSV	15
		02	Ferramentas, Equipamentos e Acessórios do Salvamento Veicular		FEAs	15
		03	Atendimento Pré Hospitalar no Salvamento Veicular		APHSV	15
		04	Técnicas e Táticas do Salvamento Veicular		TSV	30
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO						75

TOTAL GERAL DO CURSO	75
-----------------------------	----

*referência: Matriz Curricular Nacional

3.2. Plano de Disciplinas: Conforme Anexo “A” deste Projeto.

3.3. Norma reguladora do curso: Conforme Anexo “B” deste Projeto.

4. PROCESSO AVALIATIVO:

4.1. Da avaliação

a) Avaliação do Docente: Constará de um formulário padrão que será respondido pelo discente no último dia do curso.

b) Avaliação do Curso: Constará de um formulário padrão que será respondido pelo discente e pelo docente após término do curso.

c) Da avaliação do Discente: Considerando que o desenvolvimento do curso será presencial, o aluno será avaliado conforme o prescrito no RCFAE e Norma Reguladora do Curso (ANEXO B)

c.1) Estudo Prévio: Os alunos devem estudar os materiais do curso, que podem incluir manuais, livros didáticos, apresentações de slides e recursos online, a fim de se familiarizar com os conceitos fundamentais do salvamento veicular leve, como técnicas de segurança, ferramentas e procedimentos de resgate, e devendo apresentar um trabalho prévio manuscrito, repassado pela Coordenação.

c.2) Prova Escrita: A avaliação teórica será realizada por meio de três provas escritas. Cada aluno deverá obter uma pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos em cada uma para ser considerado aprovado na respectiva disciplina. Essa prova pode incluir perguntas de múltipla escolha, verdadeiro ou falso e questões dissertativas. Os tópicos abordados podem envolver os princípios básicos do salvamento veicular, técnicas de desencarceramento, conhecimento das ferramentas e equipamentos, procedimentos de segurança, regulamentações relevantes e demais diretrizes ensinadas no Curso.

c.3) Aplicação de Conhecimento: Os alunos podem ser solicitados a resolver cenários hipotéticos ou casos de estudo que requerem a aplicação dos conceitos aprendidos. Isso ajuda a avaliar a capacidade dos alunos de aplicar seu conhecimento teórico a situações práticas.

c.4) Treinamento Prático: Antes da avaliação prática, os alunos passarão por um treinamento prático extensivo. Isso incluirá sessões de prática usando equipamentos reais, como cortadores hidráulicos, expansores e outras ferramentas de resgate. Os alunos aprenderão a operar essas ferramentas de forma segura e eficaz.

c.5) Simulações de Resgate: Os alunos serão expostos a simulações de acidentes de trânsito, onde terão que aplicar as diversas técnicas de salvamento aprendidas, envolvendo operações de desencarceramento, estabilização de veículos, remoção de vítimas e outras tarefas relevantes.

c.6) Avaliação Prática: Os alunos participarão de 02 simulados valendo nota. Durante a avaliação prática, os alunos serão avaliados individualmente e em grupos, de acordo com a área de atuação (comando, equipe técnica ou socorristas). Eles terão que demonstrar suas habilidades em um ambiente controlado, seguindo os protocolos de segurança e aplicando as técnicas adequadas de salvamento. Os instrutores observarão o desempenho dos alunos e avaliarão sua proficiência em realizar as tarefas necessárias através de ficha de avaliação (ANEXO F). Serão atribuídas notas a partir de conceitos (Sem Rendimento, Insuficiente, Regular, Bom, Muito Bom e Excelente), conforme a execução das tarefas durante as oficinas.

c.7) Feedback e Avaliação: Após a avaliação prática, os instrutores fornecerão feedback detalhado sobre o desempenho de cada aluno, de modo a avaliar a eficácia das técnicas utilizadas, a comunicação em equipe, o cumprimento dos procedimentos de segurança e a capacidade de lidar com situações desafiadoras.

4.2. Da Frequência

- a) Serão obrigatórias a frequência e a pontualidade dos alunos em local e hora determinados para início de quaisquer trabalhos escolares;
- b) Será considerada falta a ausência de alunos em local e hora determinada para qualquer trabalho escolar, bem como sua chegada após 15 (quinze) minutos do início do respectivo trabalho.
- c) Caso as faltas forem resultantes de motivos de força maior, conforme previsão legal, as mesmas serão consideradas justificadas.
- d) O discente deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e por cento), por disciplina para ser considerado aprovado, desconsiderando faltas justificadas.

4.3. Desligamento

- a) Será desligado o aluno que:
 - a.1- Solicitar seu desligamento por escrito;
 - a.2 - For transferido para a reserva remunerada, reformado, licenciado ou excluído a bem da disciplina ou demitido, nos termos do Código de Ética e Disciplina;

4.4. Da classificação final do curso e dos conceitos

- a) A nota final do aluno no curso corresponderá à média aritmética entre as notas finais das disciplinas teóricas ou práticas, incluída a nota de comportamento escolar, aproximando até 03 (três) casas decimais.
- b) Quando houver empate na média final do curso, a precedência caberá, nestes casos, ao aluno mais antigo.
- c) O julgamento das provas práticas e teóricas terão os seguintes graus:

0,000 (zero): Sem rendimento;

De 0,001 (um milésimo) a 4,999 (quatro vírgula novecentos e noventa e nove): Insuficiente;

De 5,000 (cinco) a 6,999 (seis vírgula novecentos e noventa e nove): Regular;

De 7,000 (sete) a 7,999 (sete vírgula novecentos e noventa e nove): Bom;

De 8,000 (oito) a 9,999 (nove vírgula novecentos e noventa e nove): Muito Bom;

10,000 (dez): Excelente.

5. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO.

5.1. Processo de Seleção: Teste de Aptidão Física (parâmetros de curso de especialização previstos no Manual de TFM no CBMPA) e prova teórica de conhecimentos específicos (referencial teórico presente no Anexo C) realizada via sistema de Ensino Moodle do CBMPA. Poderão se inscrever militares até o posto de Major. Em caso de empate, obedecerão aos seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na Prova Teórica;
- b) Maior nota no TAF;
- c) Militar lotado em Unidade Bombeiro Militar com maior índice de acidentes automobilísticos;
- d) Militar mais antigo.

5.2. Período de Inscrição: De 05 a 14 de novembro de 2024. O militar deverá anexar, além da ficha de inscrição, um atestado médico informando aptidão para a prática de atividades físicas.

5.3. Encontro Pedagógico: Dias 30 de setembro e 30 de outubro de 2024, via Google Meet. Atividade realizada com o objetivo de orientação de todos os instrutores do curso quanto ao desenvolvimento das atividades formativas.

5.4. Funcionamento: O curso terá a duração de 10 dias na modalidade presencial, com aulas teóricas e práticas a serem realizadas no CFAE, obedecendo o regime integral, ordinariamente, matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira (07h00 às 12h30 e 14h00 às 18h30) e pela manhã aos sábados (08h00 às 12h30), conforme disposição abaixo:

TEMPO	HORÁRIO
1º	07h00-07h50
2º	08h00-08h50
3º	08h50-09h40
Intervalo	09h40-10h00
4º	10h00-10h50
5º	10h50-11h40
6º	11h40-12h30
Almoço	12h30-14h00
7º	14h00-14h50
8º	14h50-15h40
Intervalo	15h40-16h00

9°	16h00-16h50
10°	16h50-17h40
11°	17h40-18h30

5.5. Orientações Gerais: O aluno deverá se apresentar no início do curso com o enxoval presente no Anexo D.

5.6. Cronograma: Anexo E (poderá sofrer alterações de acordo com a avaliação da coordenação em função de tempo, disponibilidade de local e de instrutores).

5.7. Certificação: O discente concluinte receberá no seu e-mail certificado do curso e poderá usar o brevê, devidamente normatizado em portaria. Os militares docentes, previamente especialistas em Salvamento Veicular, terão direito a certificado de Instrutor do curso e poderão fazer uso do brevê do CSVL do CBMPA.

5.8. Prevenção: Havendo a necessidade de Unidade de Resgate para prevenção em algum evento do curso, a coordenação deverá providenciar Nota de Serviço.

6. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS:

6.1 Logística geral

Nº	Descrição	Qtd	Responsabilidade
01	Sala de aula com projetor multimídia para instrução teórica e armazenamento de materiais	02	CFAE
02	Quadro branco com apagador	01	CFAE
03	Conjunto de marcadores para quadro branco	02	CFAE
04	Apresentador e apontador de slides	01	CFAE
05	Notebook com ferramentas que possibilitem uso de áudio e vídeo	01	CFAE
06	Sistema de som e demais componentes necessários para o uso do recurso auditivo	01	CFAE
07	Resma de Papel A4	02	CFAE
08	Auditório com projetor multimídia para Aula Inaugural	01	AJG
09	Enxoval individual	-	A cargo do aluno
10	Rádio HT	10	COP
11	Vassourão	04	CFAE
12	Pá quadrada com cabo	04	CFAE
13	AR para apoio	01	COP
14	Unidade de Resgate (UR)	01	GSE
15	Auto Busca e Salvamento (ABS) com condutor	01	COP
16	Caminhão guincho/reboque ou caminhão munck	01	CSMV/MOP
17	Empilhadeira	01	COP
18	Ônibus ou microônibus	01	COP

19	Carros usados para instruções práticas	40	A cargo da coordenação
20	Fita catraca para carga	05	COP
21	Calços tipo cunha pequenos	08	COP
22	Calços tipo cunha médios	08	COP
23	Calços tipo cunha grandes	08	COP
24	Calços tipo Blocos pequenos	08	COP
25	Calços tipo Blocos médio	08	COP
26	Calços tipo Blocos grandes	08	COP
27	Calços escalonados	08	COP
28	Martelo de borracha	05	COP
29	Protetor de airbag	02	COP
30	Escudo de proteção veicular para proteção das vítimas fabricado em PVC transparente	05	COP
31	Escora estabilizadora ou estabilizador de tração (V-Strut)	08	COP
32	Kit de lonas de proteção para cantos vivos (conjunto de lonas e protetores)	05	COP
33	Canos de PVC cortados	20	A cargo da Coordenação
34	Lona para palco de ferramentas	06	COP
35	Lona ou cobertor para proteção da vítima	05	COP
36	Sistema de iluminação para operações noturnas	04	COP
37	Cones	20	COP
38	Extintor (CO ₂ ou pó químico)	05	COP
39	Serra sabre e demais componentes	05	COP
40	Corta a frio	05	COP
41	Fita zebra	10	COP
42	Halligan	05	COP
43	Conjunto completo de desencarceradores a combustão	05	COP
44	Conjuntos de desencarceradores a bateria.	05	COP
45	Combustível para FEAs	10 L	COP
46	Apoio/Calço de coluna para extensor	04	COP
47	Caixa de Luva de Procedimento – Tamanho P	01	GSE
48	Caixa de Luva de Procedimento – Tamanho M	02	GSE
49	Caixa de Luva de Procedimento – Tamanho G	02	GSE
50	Kit de Oxigenoterapia portátil completo	02	GSE
51	Oxímetro	01	GSE
52	Prancha rígida de polipropileno adulto	05	GSE
53	Prancha curta de polipropileno ou madeira	05	GSE
54	Colar Cervical P	02	GSE

55	Colar Cervical M	02	GSE
56	Colar Cervical G	02	GSE
57	Imobilizador Dorsal tipo Ked	05	GSE
58	Maca retrátil de resgate e transporte para ambulância	02	GSE
59	KIT de fita tirantes (amarelo, verde, vermelho, preto)	05	GSE
60	Cinto aranha	05	GSE
61	Respirador manual com reservatório	05	GSE
62	Respirador manual neonatal	05	GSE
63	Simulador de ferimentos e controle de hemorragias	05	GSE
64	Torniquetes táticos	05	GSE
65	Bolsa de APH completa	05	GSE
66	Bandagem triangular	15	GSE

7. ORÇAMENTO

7.1. PESSOAL /DOCENTE *					
INSTRUTORES					
DISCIPLINA	H/A	Titulação	Valor**	Total (R\$)	
Fundamentos do Salvamento Veicular	15	Especialista	110,00	1.650,00	
Ferramentas, Equipamentos e Acessórios do Salvamento Veicular	15	Especialista	110,00	1.650,00	
Atendimento Pré Hospitalar no Salvamento Veicular	15	Especialista	110,00	1.650,00	
Técnicas e Táticas de Salvamento Veicular	30	Especialista	110,00	3.300,00	
SUBTOTAL 1	R\$ 8.250,00				
MONITORES					
DISCIPLINA	H/A	Titulação	Quantidade	Valor**	Total (R\$)
Fundamentos do Salvamento Veicular	10	Especialista	02	110,00	2.200,00
Ferramentas, Equipamentos e Acessórios do Salvamento Veicular	10	Especialista	02	110,00	2.200,00
Atendimento Pré Hospitalar no Salvamento Veicular	10	Especialista	02	110,00	2.200,00
Técnicas e Táticas do Salvamento Veicular	25	Especialista	02	110,00	5.500,00
SUBTOTAL 2	R\$ 12.100,00				
SUBTOTAL 1 + 2	R\$ 20.350,00				
INSS (20%)	R\$ 4.070,00				
INTRUTORES – DIÁRIAS					
QUANTIDADE	DIAS	VALOR			
02	11	R\$146,87			
SUBTOTAL 3	R\$3.231,14				

TOTAL - PESSOAL	R\$ 27.651,14
-----------------	---------------

* Considerando o Art. 4º, da Portaria nº 14 de 03 janeiro de 2020, a qual determina que os processos de seleção e contratação dos docentes obedecerão às resoluções e normas do IESP.

**Conforme Resolução nº 148/2015- CONSUP

7.2. MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE)				
ITEM	Quantidade	Natureza	Valor	Total (R\$)
Papel A4	03	Resma	20,00	R\$ 60,00
Kit com marcadores de quadro branco com apagador	02	Kit	35,00	R\$ 70,00
Luvas de Procedimento	05	Caixa	R\$30,00	R\$150,00
Combustível	10	Litros	R\$7,00	R\$70,00
SUBTOTAL 2 - para 01 (uma) turma				R\$ 350,00

8. PLANILHA DE CUSTOS

CÓDIGO	ITEM	VALOR (R\$)
339036	Pessoa física (h/a)	R\$ 20.350,00
339047	Encargos Patronais (ISS) 20%	R\$ 4.070,00
339015	Diárias para instrutores	R\$3.231,14
339030	Material de Consumo (Expediente)	R\$ 350,00
TOTAL GERAL		R\$ 28.001,14
MÉDIA DE CUSTO POR ALUNO (30 alunos)		R\$ 933,37

Dotação Orçamentária:

Origem dos Recursos:

Fontes do Recurso:

09. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Justiça. *Matriz Curricular Nacional: para as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública*. Secretaria Nacional de Segurança Pública: Brasília, 2014.

CBMPA. Portaria 014 de 03 de janeiro de 2020. *Estabelece que os Cursos de Especialização Bombeiro Militar e os Estágios Bombeiro Militar sejam submetidos e aprovados no âmbito do CBMPA*. CBMPA: Belém, 2020.

_____. Portaria 046 de 04 de fevereiro de 2020. *Regulamento da Diretoria de Ensino e Instrução*, Belém, 11 fev. 2020.

_____. Portaria 047 de 04 de fevereiro de 2020. *Instrução Reguladora de planejamento de cursos e estágios do CBMPA*, Belém, 17 fev. 2020.

_____. Portaria 053 de 28 de fevereiro de 2020. *Normatização e Sistematização do processo de seleção, contratação e pagamento dos docentes/instrutores e monitores dos cursos de carreira, especialização bombeiro militar e estágio bombeiro militar*. CBMPA: Belém, 2020.

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA. *Manual de Capacitação em Resgate Veicular*. CBMSC: Florianópolis, 2017. 2ª Ed. 167 p.

PARÁ. *Lei Estadual N.º 5.731, de 15 de dezembro de 1992*. Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará. CBMPA: Belém, 1992.

Bruna Naila Pessoa Pereira – 2º TEN QOBM
Coordenadora do Curso
Especialista em Salvamento Veicular

Análise da Diretoria de Ensino e Instrução:

EM 11/07/2024 14:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 39F97F6119B31AC0.84042E71FB754D4E.42D56DC6EDED23DE3.42FFC879336A692D
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA (Lei 11.419/2006)

ANEXO A
PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO SALVAMENTO VEICULAR

Carga Horária: 15 h

Contexto:

Em virtude da inexistência de CSVL no CBMPA, bem como uma única edição do Curso de Salvamento Terrestre, algumas doutrinas do Salvamento Veicular foram negligenciadas, de modo que seja necessário um resgate técnico para atualizar o efetivo interno quanto às terminologias da área.

Objetivos da Disciplina

Criar condições para que o profissional possa:

✓ **Ampliar conhecimentos para:**

- Conhecer as técnicas de desencarceramento e de extração de vítima;
- Compreender a necessidade de organização da cena de ocorrência, reconhecimento e controle de riscos e as fases do atendimento.

✓ **Desenvolver e exercitar habilidades para:**

- Conhecer as tecnologias referentes aos sistemas de segurança e à composição dos veículos;
- Identificar os componentes de um veículo moderno;
- Utilizar o SCI como ferramenta de organização das operações de resgate veicular.

✓ **Fortalecer atitudes para:**

- Padronizar a terminologia dentro do salvamento veicular, bem como estabelecer uma doutrina de segurança no atendimento de ocorrências dessa natureza;
- Capacitar a atuação em todas as funções no atendimento de um acidente automobilístico;
- Utilizar corretamente os EPIs de resgate veicular.

Conteúdo Programático:

- 1 – Princípios e conceitos do salvamento veicular;
- 2 – Anatomia veicular;
- 3 – Procedimento operacional;
- 4 – Gerenciamento de riscos;
- 5 – Sistema de Comando de Incidente em operações de salvamento veicular.

Referências Bibliográficas:

- 1 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. *Instrução Técnica Operacional 34: Salvamento Veicular*. 1.ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2023.
- 2 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA. *Manual de Capacitação em resgate veicular*. 2. ed. Florianópolis: CBMSC, 2019.

3 – DALLA VALE, Edson. Prosalve – Modelo de capacitação profissional no salvamento veicular: Proposição e teste experimental. Maringá: CBMPR, 2021.

Item	Conteúdo Programático	Subtópicos	Carga Horária
1	Princípios e conceitos do Salvamento Veicular	<ul style="list-style-type: none"> - Histórico e desenvolvimento do Salvamento Veicular no mundo, no Brasil e no Pará; - Órgãos colaboradores, eventos e suas influências do Salvamento Veicular (CONASV, WRO etc.); - Conceito de Resgate Veicular; - Segurança no Salvamento Veicular; - Terminologia empregada: <ul style="list-style-type: none"> • Ameaça; • Vulnerabilidade; • Risco; • Risco aceitável; • Operação segura; • Estabilização e acesso inicial; • Desencarceramento; • Extração; • Procedimento Operacional (Rotina de resgate); • Reconhecimento; • Círculo interno; • Círculo externo; • FEAs; • O que abrange o resgate leve; • O que abrange o resgate pesado. 	01 h
2	Anatomia Veicular	<ul style="list-style-type: none"> - Evolução dos veículos; - Estrutura veicular: <ul style="list-style-type: none"> • Célula de sobrevivência; • Zonas colapsáveis; • Barras de reforço; • Dobradiças; • Fechaduras; • Vidros. - Materiais encontrados na composição do veículo; <p>OFICINA 01: Demonstração, identificação dos componentes do Veículo e exposição de partes interiores; Manipulação de vidros.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologias de segurança em veículos; <ul style="list-style-type: none"> • Itens de segurança; Sistemas elétricos; • Combustíveis. • Veículos híbridos e elétricos; • O que se sabe até o momento sobre desencarceramento em veículos elétricos e híbridos. 	05 h

3	Procedimento Operacional	<ul style="list-style-type: none"> - Conceitos e organograma; - Fases do atendimento; <ul style="list-style-type: none"> • Prontidão; • Aviso; • Acionamento; • Deslocamento; • Abordagem do evento; • Assumir o comando e estabelecer posto de Comando; • Estabelecer perímetro de segurança; • Avaliação do evento; • Definição dos objetivos; • Definição das estratégias e designações; • Solicitar recursos adicionais e instalações; • Gerenciar riscos; • Desencarceramento; • Extração; • Transporte; • Conferência de pessoal e material • Retorno à base; • Avaliação; • Novo estado de prontidão. <p>OFICINA 02: Atividade em sala de aula para fixação dos princípios do procedimento operacional em ocorrências de salvamento veicular.</p>	02 h
4	Gerenciamento de riscos	<ul style="list-style-type: none"> - Equipamentos de proteção individual, coletiva e da vítima; - Organização da ocorrência; - Identificação e maneabilidade dos riscos. <p>OFICINA 03: Atividade prática de organização de ocorrência, sinalização e isolamento, avaliação do cenário, montagem de palco, abordagem inicial e gerenciamento dos riscos – Todos os componentes devem passar por todas as funções.</p>	03 h
5	Sistema de Comando de Incidente em Operações de Salvamento Veicular	<ul style="list-style-type: none"> - SCI; - Princípios do SCI; - Características básicas; - Etapas do SCI; - Estabelecimento do SCI em ocorrências de Salvamento Veicular. 	02 h
6	Avaliações	Teórica e prática.	02 h
CARGA HORÁRIA TOTAL			15 h
Metodologia:			

Utilização de uma abordagem teórico-prática para envolver os alunos de forma ativa na aprendizagem.

- Realização de aulas expositivas para a apresentação dos conceitos teóricos sobre os fundamentos do Salvamento Veicular, seus princípios, conceitos e gerenciamento de riscos.
- Intercalação das aulas teóricas com atividades práticas, demonstrações e simulações para aprimorar o entendimento dos tópicos abordados.

Avaliação:

- Aplicação de avaliação teórica ao final da disciplina para verificar a compreensão dos alunos sobre os fundamentos do salvamento veicular, trabalhando conjuntamente sua capacidade de concentração (05 pontos).
- Realização de exercício em sala de aula ou na prática para estabelecimento de SCI em atendimento de ocorrências de salvamento veicular, em equipe (05 pontos) – Devendo-se observar a Oficina 03, se a atividade em instrução for teórica (apresentação), a prova será prática; se na instrução o exercício for prático, a prova será a apresentação.

DISCIPLINA: FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DO SALVAMENTO VEICULAR

Carga Horária: 10 h

Contexto:

A presente disciplina prepara os alunos para operarem as ferramentas, equipamentos e acessórios utilizados em ocorrências de salvamento veicular, identificando riscos inerentes a operação de cada um e as medidas básicas de manutenção.

Objetivos da Disciplina

Criar condições para que o profissional possa:

- ✓ **Ampliar conhecimentos para:**
 - Manipular e utilizar correta e tecnicamente as FEAs apresentada;
 - Identificar a necessidade e executar manutenção de primeiro escalão nos equipamentos
- ✓ **Desenvolver e exercitar habilidades para:**
 - Identificar os riscos inerentes ao uso de cada equipamento e executar ações para minimizar os riscos destes;
- ✓ **Fortalecer atitudes para:**
 - Praticar técnicas de desencarceramento com maior eficiência possível.

Conteúdo Programático:

- 1 – Equipamentos do Salvamento Veicular;
- 2 – Ferramentas do Salvamento Veicular;
- 3 – Acessórios do Salvamento Veicular;
- 4 – Manutenção de 1º Escalão.

Referências Bibliográficas:

1 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. *Instrução Técnica Operacional 34: Salvamento Veicular*. 1.ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2023.

2 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA. *Manual de Capacitação em resgate veicular*. 2. ed. Florianópolis: CBMSC, 2019.

3 - DALLA VALE, Edson. *Prosalve – Modelo de capacitação profissional no salvamento veicular: Proposição e teste experimental*. Maringá: CBMPR, 2021.

Item	Conteúdo Programático	Subtópicos	Carga Horária
1	Equipamentos do Salvamento Veicular	<ul style="list-style-type: none"> - Calços e suas variações; - Apoio para extensor; - Equipamento hidráulico de desencarceramento; - Serra sabre; - Moto abrasivo; - Hi-lift - Tifor; - Moto serra; - Moto Gerador e torre de iluminação; - Lanternas; - Almofadas pneumáticas; - Escoramentos de força e estabilizadores de tração (hidráulicos, mecânicos, pneumáticos e improvisados); - Quebrador de vidro e cortador de cinto. <p>OFICINA 04: Demonstração e maneabilidade com os Equipamentos.</p>	02 h
2	Ferramentas do Salvamento Veicular	<ul style="list-style-type: none"> - Pé de cabra; - Alavanca; - Alavanca Hooligan; - Chaves de boca, stria, fenda, inglesa, alicate; - Corta frio; - Ferramentas adicionais que podem ser úteis no salvamento veicular. <p>OFICINA 05: Demonstração e maneabilidade com as Ferramentas.</p>	02 h
3	Acessórios do Salvamento Veicular	<ul style="list-style-type: none"> - Lâminas do arco de serra; - Lâminas do Serra sabre; - Lâminas do serrote; - Discos do Moto abrasivo; - Sabres e correntes da Moto serra; 	02 h

		<ul style="list-style-type: none"> - Cones; - Protetor de airbag; - Fitas de isolamento; - Acessórios das ferramentas hidráulicas; - Ferramentas adicionais que podem ser úteis no salvamento veicular. <p>OFICINA 06: Demonstração e maneabilidade com os Acessórios.</p>	
4	Manutenção de 1º Escalão	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção básica nos Equipamentos utilizados no Salvamento Veicular. <p>OFICINA 07: Prática de manutenção de 1º escalão em FEA's.</p>	02 h
5	Avaliações	Teórica e prática	02 h
CARGA HORÁRIA TOTAL			10 h
<p>Metodologia:</p> <p>Utilização de uma abordagem teórico-prática para envolver os alunos de forma ativa na aprendizagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de aulas expositivas e práticas para a apresentação dos conceitos teóricos e informações técnicas sobre os equipamentos, ferramentas e acessórios utilizados no salvamento veicular. • Apresentação da manutenção de 1º escalão que pode ser realizada pelos militares e prática da atividade. 			
<p>Avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de avaliação teórica ao final da disciplina para verificar a compreensão dos alunos sobre as FEA's e sua manutenção de 1º escalão (05 pontos) • Realização de exercícios práticos de simulação para avaliar a maneabilidade dos alunos com as FEA's, em dupla (05 pontos). 			

DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR NO SALVAMENTO VEICULAR

Carga Horária: 15 h

Contexto:

A disciplina aborda assuntos que preparam os profissionais para o primeiro atendimento às vítimas presas às ferragens de um veículo, desde o reconhecimento do tipo de colisão até sua retirada, avaliando seus impactos, com análise sintetizada dos danos ao veículo e lesões nas vítimas. Aborda também as técnicas de estabilização das vítimas e a movimentação, assim como os meios técnicos para se extrair a vítima em igual, ou melhor, situação do veículo.

Objetivos da Disciplina

Criar condições para que o profissional possa:

- ✓ **Ampliar conhecimentos para:**
 - Identificar as lesões sofridas pelo paciente em decorrência do tipo de colisão.
- ✓ **Desenvolver e exercitar habilidades para:**
 - Manipular e extrair a vítima das ferragens utilizando as técnicas corretamente.
- ✓ **Fortalecer atitudes para:**
 - Utilizar as técnicas de extração rápida e controlada

Conteúdo Programático:

- 1 – A guarnição de resgate e a abordagem integrada;
- 2 – Biodinâmica do trauma;
- 3 – Manipulação e transporte do paciente;
- 4 – Extração.

Referências Bibliográficas:

- 1 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. *Instrução Técnica Operacional 34: Salvamento Veicular*. 1.ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2023.
- 2 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA. *Manual de Capacitação em resgate veicular*. 2. ed. Florianópolis: CBMSC, 2019.
- 3 – DALLA VALE, Edson. *Prosalve – Modelo de capacitação profissional no salvamento veicular: Proposição e teste experimental*. Maringá: CBMPR, 2021.

Item	Conteúdo Programático	Subtópicos	Carga Horária
1	A guarnição de resgate e a abordagem integrada	<ul style="list-style-type: none"> - A hora de ouro no Salvamento Veicular; - Composição da guarnição; - Fases do atendimento à vítima; - Acesso inicial do socorrista à vítima e as ações oportunas no interior do veículo. 	02 h
2	Biodinâmica do trauma.	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da vítima e oxigenoterapia; - A condição da vítima e sua interferência na escolha da estabilização e acesso inicial; - Os tipos de colisão e suas consequências à vítima <ul style="list-style-type: none"> • Abordagem inicial; • Cinemática do trauma; • Tipos de colisão; • Leis aplicáveis; • Impactos da colisão (identificação de hemorragias, choques, fraturas, luxações, traumatismos etc.); • Padrão de danos ao veículo; • Padrão de lesões na vítima conforme o tipo de colisão. <p>OFICINA 08: Prática de avaliação primária, contenção de hemorragias e oxigenoterapia.</p>	04 h

		Primeiramente de forma isolada e posteriormente em cenário de ocorrência.	
3	Manipulação e transporte do paciente	<p>- Tipos de rolamento da vítima</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rolamento 90; • Rolamento 180; • Elevação à cavaleira. <p>OFICINA 09: Prática de tipos de rolamento, técnica cavaleira, movimentação de prancha.</p>	02 h
4	Extração	<p>- Técnicas de extração;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Extração rápida <ul style="list-style-type: none"> Chave de rautec; Colar e prancha rígida; Uso de cobertor. • Extração controlada <ul style="list-style-type: none"> Uso de colar e prancha rígida; Uso de ked; Uso de prancha curta. • Extração de crianças em cadeirinhas e assentos; • Graus de extração 0°, 30°, 60° e 90° <p>OFICINA 10: Prática de extração de vítima em veículos, em diferentes graus.</p> <p>OFICINA 11: Extração de crianças em cadeirinhas e assentos.</p>	04 h
5	Avaliações	Teórica e prática	03 h
CARGA HORÁRIA TOTAL			15 h

Metodologia:

Utilização de uma abordagem teórico-prática para envolver os alunos de forma ativa na aprendizagem.

- Realização de aulas expositivas para a apresentação dos conceitos teóricos sobre o APH nas vítimas envolvidas em acidentes automobilísticos.
- Intercalação das aulas teóricas com atividades práticas, demonstrações e simulações para aprimorar o entendimento dos tópicos abordados.

Avaliação:

- Aplicação de avaliação teórica ao final da disciplina para verificar a compreensão dos alunos sobre os fundamentos do salvamento veicular, trabalhando conjuntamente sua capacidade de concentração (05 pontos).

- Realização de exercícios práticos de simulação para avaliar as habilidades dos alunos no atendimento a ocorrências de salvamento veicular, na função de socorristas, prova em dupla (05 pontos).

DISCIPLINA: TÉCNICAS E TÁTICAS DO SALVAMENTO VEICULAR

Carga Horária: 30 h

Contexto:

A disciplina visa preparar os bombeiros para atuação em cenários de acidentes automobilísticos, controlando a instabilidade dos veículos, ensinando as técnicas de estabilização e de desencarceramento, a fim de realizar a retirada da vítima com a maior segurança possível.

Objetivos da Disciplina

Criar condições para que o profissional possa:

- ✓ **Ampliar conhecimentos para:**
 - Reconhecer as melhores técnicas de estabilização a serem aplicadas em cada tipo de colisão;
 - Compreender os graus de encarceramento.
- ✓ **Desenvolver e exercitar habilidades para:**
 - Definir a melhor técnica de desencarceramento da vítima;
- ✓ **Fortalecer atitudes para:**
 - Atuar nos mais diversos cenários de salvamento veicular com eficácia e segurança.

Conteúdo Programático:

- 1 – Princípios e tipos de estabilização;
- 2 – Estabilização de veículos leves;
- 3 – Desencarceramento, graus de encarceramento, resgate leve;
- 4 – Veículos elétricos e veículos híbridos.

Referências Bibliográficas:

- 1 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. *Instrução Técnica Operacional 34: Salvamento Veicular*. 1.ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2023.
- 2 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA. *Manual de Capacitação em resgate veicular*. 2. ed. Florianópolis: CBMSC, 2019.
- 3 – DALLA VALE, Edson. *Prosalve – Modelo de capacitação profissional no salvamento veicular: Proposição e teste experimental*. Maringá: CBMPR, 2021.

Item	Conteúdo Programático	Subtópicos	Carga Horária
1	Princípios e tipos de estabilização	- Princípios da estabilização; - Estabilização primária; - Estabilização secundária; - Estabilização progressiva.	02 h
2	Estabilização de veículos leves	- Técnicas de estabilização	05 h

		<ul style="list-style-type: none"> • Veículos sobre as quatro rodas; • Veículo tombado lateralmente; • Veículo capotado; • Cenários complexos. <p>OFICINA 12: Prática de estabilização em diferentes tipos de colisão (primeiramente o manuseio dos materiais e posteriormente em cenários)</p>	
3	Desencarceramento e graus de encarceramento	<p>- Conceitos iniciais;</p> <p>- Graus de encarceramento;</p> <p>- Desencarceramento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resgate leve; • Técnicas de acesso; • Manipulação de portas; • Manipulação de colunas; • Manipulação de teto; • Manipulação de painel; • Acesso aos pedais; • Corte, movimentação e remoção de acessórios. <p>OFICINA 13: Prática de técnicas de desencarceramento em diferentes tipos de colisão.</p> <p>OFICINA 14: Acidente com múltiplas vítimas.</p> <p>OFICINA 15: Simulado de mesa.</p>	16 h
4	Avaliações	<p>Simulado noturno: Cenários complexos.</p> <p>Simulado final: Cenários complexos, tempo padrão de 20 minutos para resolução.</p>	07 h
CARGA HORÁRIA TOTAL			30 h

Metodologia:

Utilização de uma abordagem teórico-prática para envolver os alunos de forma ativa na aprendizagem.

- Realização de aulas expositivas para a apresentação dos conceitos teóricos sobre as técnicas e táticas utilizadas no salvamento veicular.
- Intercalação das aulas teóricas com atividades práticas, demonstrações e simulações para aprimorar o entendimento dos tópicos abordados.

Avaliação:

- Aplicação de avaliação teórica ao final da disciplina para verificar a compreensão dos alunos sobre as técnicas e táticas do salvamento veicular, trabalhando conjuntamente sua capacidade de concentração (05 pontos)
- Realização de exercícios práticos de simulação para avaliar as habilidades dos alunos no atendimento a ocorrências de salvamento veicular, sendo uma avaliação na função de técnicos, prova em dupla (05 pontos), e dois simulados (30 pontos cada, conforme fichas do anexo F).

ANEXO B

CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE – 1ª EDIÇÃO

BELÉM/PA
JULHO/2024

NORMA REGULADORA DO CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE

APROVO DA DIRETORIA DE ENSINO E
INSTRUÇÃO

Institui a Norma Reguladora do CSVL 2024

CAPÍTULO I

Do Aluno 01 do CURSO

Art. 1º - A função do Aluno 01 do CURSO será ocupada pelo Aluno mais antigo, selecionado no Processo Seletivo ou pelo subsequente mais antigo, caso o primeiro seja desligado do CURSO.

Art. 2º - Deveres do Aluno 01 do CURSO:

§ 1º Ser o representante direto do CURSO, junto a Coordenação do CSVL, tomando conhecimento, durante e fora das horas de expediente, de todas as ocorrências que possam redundar em fatos administrativos atinentes ao CURSO.

§ 2º Manter a Coordenação do CURSO informada de todas as ocorrências do Turno, após o término do expediente e a qualquer momento.

§ 3º Encaminhar o livro de ocorrências do “xerife de dia” a Coordenação do CURSO.

§ 4º Zelar pela disciplina dos alunos e conservação das dependências do CURSO, participando qualquer ocorrência digna de registro.

§ 5º Sugerir a Coordenação do CURSO, qualquer modificação ou criação que seja em benefício dos alunos.

§ 6º Ser o responsável de encaminhar a escala de serviço, pedido de desligamento e, outros documentos de âmbito dos alunos para a Coordenação do CURSO.

Art. 3º - Direitos do Aluno 01 do CURSO.

Parágrafo único - Dirigir-se a qualquer momento, com a autorização do instrutor, à Coordenação do CURSO, para tratar de assuntos referentes aos alunos. A princípio, é o único aluno que tem autorização para falar em nome do turno e sobre as atividades do mesmo com o Instrutor e/ou a Coordenação.

CAPÍTULO II

Do Aluno Xerife de Dia

Art. 4º - O Xerife é o militar escalado como chefe do turno. Todos os alunos do CURSO serão escalados para esta função (em ordem de antiguidade, ou seja, do mais antigo ao mais moderno).

Parágrafo Único. O corpo docente poderá a qualquer tempo modificar a ordem do xerifado, bem como repetir o mesmo aluno na função, devendo para isso estar autorizado pelo Coordenador do CURSO.

Art. 5º - Responsabilidades do “Xerife”:

§ 1º Preparar o ambiente para as instruções, o cumprimento dos horários estipulados, o recebimento e a transmissão de ordens ao turno, apresentar os problemas e anseios do turno ao instrutor, bem como encaminhar pedidos de desligamento ao aluno 01.

§ 2º Verificar, ao assumir o serviço, em companhia de seu antecessor, se todas as dependências do CURSO estão em ordem.

§ 3º Dar conhecimento ao instrutor dos assuntos atinentes ao CURSO que esteja fora de sua alçada.

§ 4º Ser responsável pelos deslocamentos do CURSO para as diversas atividades, observando rigorosa disciplina.

§ 5º Zelar pela limpeza das dependências do CURSO: alojamento, banheiros, auditório, sala de estudo e outros locais utilizados pelo CURSO.

§ 6º Providenciar para que os alunos entrem rapidamente em forma para as formaturas ordinárias e extraordinárias.

§ 7º Apurar as faltas verificadas no CURSO por ocasião das formaturas.

§ 8º Fiscalizar a entrada e saída do turno em sala de instrução e comandar “ATENÇÃO CURSO” e posteriormente apresentar-se ao instrutor ou professor à sua chegada ou saída da sala de instrução.

§ 9º Apurar as faltas verificadas no CURSO, por ocasião das instruções, e informar ao instrutor esclarecendo se possível, o motivo da ausência do aluno faltoso, além de preencher a falta no livro de alterações.

§ 10º Preencher o livro do Aluno de Dia ao CSVL, participando todas as alterações durante o serviço.

§ 11º O aluno que se recusar a participar do rito de desligamento do CURSO irá de encontro às normas regulamentares e ensinará em transgressão da disciplina e crime militar por descumprimento de ordem e responderá por seus atos ao rigor da lei.

CAPÍTULO III

Do Procedimento dos Alunos

Art. 6º - Alojamento

§ 1º O alojamento deverá ser mantido, sempre em ótimas condições de arrumação e limpeza.

§ 2º Nos dias úteis, nenhum aluno poderá permanecer deitado no alojamento, durante as instruções.

§ 3º As luminárias e as centrais de Ar dos alojamentos, deverão ser desligadas pelos alunos do CURSO, após a saída dos mesmos.

§ 4º Só é permitido à permanência de material pertencente ao aluno, fora do respectivo armário, por ordem da Coordenação do CURSO.

§ 5º As toalhas e roupas molhadas só poderão ficar estendidas nos varais de secagem, existente em locais pré-determinados pela coordenação.

§ 6º É expressamente proibido jogar papéis ou outros objetos inservíveis fora das lixeiras, existentes fora do alojamento ou pelas janelas.

§ 7º A porta do alojamento do CURSO deverá estar sempre fechada durante as instruções

§ 8º É terminantemente proibido transitar fora do alojamento desuniformizado.

Parágrafo único: O Aluno deverá permanecer com o Uniforme de TFM em sua folga, sendo permitido o uso do paisano, apenas quando o aluno for se deslocar para fora da Base de instruções ou com autorização da coordenação.

§ 9º Qualquer defeito encontrado no armário deverá ser comunicado ao Ferramenteiro do turno, para as necessárias providências a serem tomadas.

§ 10º As revistas do alojamento serão feitas, periodicamente, por um membro da coordenação do CURSO, a fim de verificar o cumprimento das normas constantes na presente NRC.

Art. 7º- Apresentação Pessoal

§ 1º A apresentação do Aluno deverá ser impecável durante o CURSO.

§ 2º Serão os pontos de destaque na apresentação do aluno:

I - Asseio corporal (cabelos cortados com máquina um (01), uma vez por semana a ser definido o dia pela coordenação do CURSO), bem como “pé de cabelo” a ser feito diariamente;

II - Para militares do sexo feminino o corte de cabelo será opcional, mas quando não optar pelo corte, o mesmo deverá estar preso com utilização de grampos a fim de evitar que se soltem durante as atividades;

III - Barba feita e bigode raspado;

IV - Ferragens polidas;

V - Uniforme limpo e bem apresentado;

VI - Calçado limpo e engraxado.

§ 3º O aluno deverá permanecer sempre corretamente uniformizado, não sendo tolerado, pela Coordenação do CURSO, qualquer irregularidade nesse sentido, tais como: camisa fora da calça, falta de botões, fardamento rasgado, descosido, desbotado ou o uso de uniforme faltando peças.

Art. 8º - Auditório

§ 1º A sala de instrução compõe um ambiente de atenção, silêncio e disciplina cabendo aos alunos do CURSO, a manutenção das melhores condições de arrumação e limpeza.

§ 2º Os alunos deverão permanecer uniformizados e constantemente equipados nas instruções.

§ 3º Não será permitido ao aluno fumar nas instruções.

§ 4º As cadeiras e carteiras deverão ser personalizadas, com a numeração específica, e cada aluno será o responsável pelas mesmas.

§ 5º Manter desligadas as lâmpadas e centrais de ar ao término das instruções.

Art. 9º - Refeitório

§ 1º O turno realizará as refeições como um todo no refeitório em local destinado ao mesmo.

§ 2º O refeitório é o local onde o CURSO se reúne para fazer suas refeições e, para tanto, a educação, higiene e boas maneiras são fatores indispensáveis.

§ 3º Cabe ao xerife de dia ao CURSO participar qualquer alteração no rancho a Coordenação.

§ 4º Ao avançar para o rancho, os alunos conduzirão todo o seu equipamento, a não ser que recebam ordem em contrário. As mochilas deverão ser deixadas do lado de fora do refeitório, devidamente organizadas. Da mesma forma, o “amuleto” deverá ser disposto próximo ao aluno-condutor e de maneira organizada no interior do refeitório.

§ 5º Os alunos ao entrarem no refeitório deverão aguardar, na fila, sua vez de servir-se.

§ 6º A conversa dentro do refeitório deve restringir-se entre os colegas mais próximos evitando elevar a voz e levantar-se do seu lugar dando ideia de balbúrdia, sendo responsabilidade do Xerife manter a ordem, fato que se não conseguir, será observado como FO-.

§ 7º A liberação do rancho será dada por solicitação do Xerife de Dia, após autorização da maior autoridade presente. A voz de comando será: “CSVL Liberado”.

§ 8º Após o CURSO ter iniciado qualquer refeição, a voz de comando “Atenção CURSO” será dada à entrada neste recinto de qualquer Instrutor (Quando este for o mais antigo no recinto).

§ 9º O Aluno de Dia do turno deverá providenciar o arranchamento para os dias sem instrução.

Art. 10 - Banheiro.

§ 1º O CURSO dispõe de banheiro e sanitário exclusivo, não sendo permitido à utilização de outro banheiro que não tenham sido os liberados pela coordenação.

§ 2º É da responsabilidade do Xerife de Dia, a manutenção da limpeza e higiene do banheiro, sofrendo a fiscalização diária da coordenação.

§ 3º Qualquer peça danificada ou extraviada no banheiro deverá ser comunicada ao “Xerife” e ao Ferramenteiro imediatamente, e, por sua vez, informado a Coordenação. Tais materiais deverão ser indenizados pelos responsáveis. Não sendo possível definir a responsabilidade, todos os integrantes do CURSO indenizarão o material danificado ou extraviado.

Art. 11 – Barbearia

§ 1º O CURSO não disponibilizará de barbearia própria, sendo de responsabilidade do aluno, em seus tempos de folga, a manutenção do padrão de corte de acordo com o estabelecido nesta NRC, sendo inclusive designadas as segundas e quintas feiras os dias de revista de cabelo.

§ 2º É obrigatório o uso de barba e bigode raspados.

§ 3º As costeletas deverão ter o comprimento máximo de 1 cm da inserção superior do pavilhão auricular.

§ 4º Durante o CURSO, o corte de cabelo a ser utilizado pelo aluno será o corte curto com máquina um (01).

§ 5º Nada justificará ao aluno apresentar-se barbado ou com o cabelo fora do padrão exigido, mesmo no regresso dos acampamentos e licenciamentos dos fins de semana.

Art. 12 – Locais de Instruções:

§ 1º São todos os locais em que serão realizadas as instruções do CURSO.

§ 2º As dependências da coordenação do CSVL não deverão ser utilizadas pelos alunos. O turno só terá acesso às mesmas mediante ordem.

§ 3º O turno deverá avançar para o rancho em passo acelerado, conduzindo seu material de forma padronizada. Após a apresentação, o Instrutor dará a ordem para retirada do material, se for o caso, e para avançar pela linha de servir.

§ 4º A área de consumo do alimento será em local devidamente estabelecido pelo Coordenador do CSVL. É responsabilidade do xerife do turno fiscalizar a limpeza da área de consumo após as refeições.

§ 5º O consumo de água durante as instruções será livre.

§ 6º O consumo de alimento durante as instruções será livre

§ 7º As chaves dos alojamentos do CURSO serão de responsabilidade do Xerife de Dia.

§ 8º É vetado ao aluno o acesso à parte externa do complexo durante a jornada de instrução, salvo mediante autorização da coordenação.

§ 9º É proibido o uso de aparelhos celulares e Máquinas Fotográficas durante as instruções, salvo necessidade e/ou autorização da coordenação, podendo o aluno utilizar do mesmo após a liberação do turno.

Art. 14 - Visitas

Parágrafo Único: É proibido ao aluno levar seus visitantes aos alojamentos e dependências do CFAE. Salvo autorização da Coordenação.

Art. 15 - Conduta com o estandarte do curso e Materiais Operacionais

§ 1º O estandarte é uma Bandeira com o símbolo do CURSO, que representa a lapidação da formação especializada, que deverá ser conduzida pelo turno durante o período do CURSO.

§ 2º Durante as instruções, o estandarte será conduzido pelo turno.

§ 3º Durante o período em que o estandarte não estiver sendo conduzido pelo aluno, deverá estar guardado em local reservado, indicado pela Coordenação e devidamente mantido e protegido.

§ 4º Nenhum equipamento poderá ser guardado sem a devida manutenção.

§ 5º Nenhum equipamento, ou parte deste, poderá ser guardado em outro local que não seja a reserva de equipamento da Seção específica.

§ 6º Deverão ser providenciadas pelo turno fichas de identificação de equipamentos destinados aos alunos. Tal identificação deverá conter o Nome e quantidade do equipamento e o número do aluno responsável pelo mesmo.

§ 7º Todo material danificado ou extraviado deverá ser comunicado ao “Xerife” e ao Ferramenteiro imediatamente, e, por sua vez, informado à Coordenação. Tais materiais deverão ser indenizados pelos responsáveis. Não sendo possível definir a responsabilidade, todos os integrantes do CURSO indenizarão o material danificado ou extraviado.

Art. 16 - Tratamento dos Alunos

§ 1º Os alunos serão numerados do mais antigo para o mais moderno em ordem crescente. Tal procedimento visa tornar o mais funcional possível o relacionamento Instrutor/Aluno.

§ 2º Os alunos deverão dirigir-se aos instrutores/monitores tratando-os de “SENHOR”. Fica vetado aos alunos tratar os instrutores e monitores por seus nomes de guerra, mesmo que o aluno seja do mesmo círculo hierárquico ou superior aos militares em questão.

§ 3º Os instrutores, monitores e equipe de apoio tratarão o aluno do CSVL por “senhor aluno” seguido por sua numeração previamente definida no início do CURSO, sempre com respeito para com o militar que estará na condição de aluno do CURSO.

Art. 17 – Continência, Cerimonial e Formatura Matinal.

§ 1º No período do CSVL, a continência individual do aluno é obrigatória aos instrutores/monitores, todas as vezes que por estes passar, em período de instrução.

§ 2º A apresentação do aluno deverá ser a seguinte:

I - Local de Instrução: No início das instruções, o “Xerife” posicionará o turno e aguardará o Instrutor para a apresentação. Nesta situação o “Xerife” comandará cadenciado “ATENÇÃO, TURNO! PARA APRESENTAÇÃO”, o turno executará posição de SENTIDO e bradarão simultaneamente: “(ORAÇÃO DO CURSO!)”. O “Xerife”, então, dirá: PERMISSÃO,

SENHOR COORDENADOR/INSTRUTOR. ALUNO Nº XX, XERIFE DE DIA AO CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE 2024 1ª EDIÇÃO, APRESENTO O TURNO EM FORMA!" SEM OU COM ALTERAÇÃO".

§ 3º Não será permitido ao Aluno o Comando de Voltas volver (esquerda, direita e meia Volta), para tanto, o xerife deverá ordenar Frente para a esquerda, frente para a direita, e frente pra retaguarda quando houver necessidade de alinhar a tropa em dispositivos para apresentações. Todos os alunos executarão a tomada da posição e bradarão simultaneamente: "VEICULAR!".

II - No Dispositivo do Cerimonial de Inspeção: o xerife procederá à apresentação posicionando o turno e aguardará o instrutor para a apresentação. Nesta situação o "Xerife" comandará "ATENÇÃO! TURNO, PARA APRESENTAÇÃO." Todos os alunos executarão a tomada da posição de sentido e bradarão a oração do CURSO.

obs: Quando o instrutor comandar "PREPARAR PARA INSPEÇÃO!". O aluno irá retirar o material da mochila e dispor o mesmo na sua frente sobre a lona plástica, abrirá todos os "porta-kits", colocando a mochila a sua esquerda e retirará a faca da bainha. Todo o material será desmontado e ficará fora dos recipientes; em seguida, o aluno rebaterá o gorro e tomará a posição de descansar. Quando o Instrutor se aproximar do aluno para inspecioná-lo, o mesmo tomará a posição de sentido e bradará: "ALUNO Nº XX, DO Xº CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE 2024 1ª EDIÇÃO, PRONTO PARA A INSPEÇÃO Sr/ Srª". Após isso, o aluno retornará à posição de descansar. A montagem do material somente será realizada após o silvo do apito emitido pelo instrutor.

III - Na Passagem de Serviço: Nesta situação o "Xerife de Dia" que sai de serviço toma posição à frente do CURSO junto com o Xerife que entra ambos voltados um para o outro, onde o aluno que sai de serviço comandará "ATENÇÃO! TURNO, PARA PASSAGEM DE SERVIÇO, SENTIDO!" Todos os alunos executarão a tomada da posição. Continuando, o aluno que sai comandará "EM CONTINÊNCIA AO TERRENO, APRESENTAR, ARMAS!", todo o turno executar o movimento, o Xerife de Dia que sai procederá o comando de "DESCANSAR-ARMAS", ainda com a frente um para o outro, ambos elevarão a mão a pala, simultaneamente, e o Xerife que sai dirá: "ALUNO Nº XX, DO CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE 2024 1ª EDIÇÃO, PASSO O SERVIÇO DE XERIFE DE DIA AO ALUNO Nº XX. O "Xerife" que entra, então, dirá:" ALUNO Nº XX, DO CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE 2024 1ª EDIÇÃO, ASSUMO O SERVIÇO DE XERIFE DE DIA. Neste momento, ambos desfazem a continência e vovem, simultaneamente, suas frentes para o Turno e o aluno que entra assume o serviço dizendo: "CURSO AO MEU COMANDO".

§ 3º Na Formatura Matinal, no período de segunda a sexta-feira, será escolhido pela coordenação, um aluno para repassar ao turno seu conhecimento e experiência sobre o Salvamento Veicular ou outros assuntos concernentes ao CURSO.

CAPÍTULO IV

Dos Uniformes e acessórios

Art. 18 - Os uniformes serão os estabelecidos pela Coordenação do CURSO e deverão estar sempre completos, limpos e pertencer ao Aluno que o está usando, não sendo permitido portar uniforme pertencente a outro aluno.

§ 1º O uniforme previsto será o EPI de incêndio.

§ 2º Todos os capacetes deverão estar etiquetados com o número do aluno nas laterais dos mesmos.

§ 3º O aluno deverá retirar de seus fardamentos: Luvas e Divisas.

§ 4º A capa deverá possuir nº específico de aluno no lado direito frontal e centralizado na parte de trás;

CAPÍTULO V

Das Formaturas e Horários

(Sugestão de horários)

Art. 19 - As formaturas são reuniões do CURSO, onde é dado ao aluno o destino para suas atividades. São as seguintes formaturas para o CSVL:

06h50min – Apresentação em forma, alunos devidamente uniformizados para as instruções;

07h00min – Deslocamento em passo acelerado para a sala de instrução;

12h30min - Deslocamento em passo acelerado para o refeitório;

13h50min - Deslocamento em passo acelerado para o local de Instrução;

14h00min - Início das Instruções do período Vespertino;

18h30min – Término das Instruções, se for o caso;

18h40min – Descanso;

19h30min – Grupo de Estudo e confecção do resumo das instruções diárias ou início das instruções do período noturno;

20h30min – Formatura do final do expediente e liberação do turno;

Parágrafo Único: Salvo disposição em contrário, os horários constantes nas linhas do caput poderão sofrer alterações pela coordenação de acordo com os locais e horários de instrução.

CAPÍTULO VI

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DAS VERIFICAÇÕES CORRENTES ESCRITAS E PRÁTICAS

Art. 24 - O processo de avaliação será realizado a partir do aproveitamento e da frequência do aluno obedecendo às orientações do regimento do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do CBMPA, do Projeto de CURSO e da Norma Reguladora do CURSO.

I- Da Revisão de Verificações

a) Os pedidos de revisão de verificação serão direcionados ao supervisor e só poderão ser feitos no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do resultado oficial.

b) Os pedidos de revisão serão apreciados pelo docente que a corrigiu, quando ainda assim, o discente julgar-se prejudicado, poderá reivindicar direitos, através de parte comum – no prazo de 48 (quarenta e oito) horas – ao Coordenador do CURSO. Neste caso, quando a solução for permanente, será nomeada uma comissão constituída de docentes, para examinar a questão. Em função do parecer da comissão, o Coordenador do CURSO, apresentará decisão final, à qual não mais caberá recurso.

II- Da Frequência

a) Serão obrigatórias a frequência e a pontualidade dos alunos em local e hora determinados para início de quaisquer trabalhos escolares;

b) Será considerada falta a ausência de alunos em local e hora determinada para qualquer trabalho escolar, bem como sua chegada após 15 (quinze) minutos do início do respectivo trabalho.

- c) Caso as faltas forem resultantes de motivos de força maior, conforme previsão legal, e após analisadas pela coordenação do CURSO, as mesmas serão consideradas justificadas.
- d) O discente deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e por cento), por disciplina para ser considerado aprovado.

CAPÍTULO VII

Do Desligamento, Das Punições E Do Trancamento Do Aluno

Art. 27 - Será desligado o aluno que:

- I - Solicitar seu desligamento por escrito;
 - II - For transferido para a reserva remunerada, reformado, licenciado ou excluído a bem da disciplina ou demitido, nos termos do Código de Ética e Disciplina do CBMPA;
 - III - For reprovado em matéria curricular, conforme legislação em vigor.
 - IV - Ingressar no comportamento "Insuficiente", de acordo com o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;
 - V - Tiver menos de 75% de frequência em alguma disciplina;
 - VI - Tiver deferido o pedido de trancamento de matrícula;
 - VIII - Por decisão da Coordenação
- a) Deverá ser oficializado o pedido de desligamento à Diretoria de Ensino e Instrução, através do processo Administrativo Eletrônico-PAE;
- b) Deverá ser confeccionado Ata da Reunião da Coordenação descrevendo a conduta do aluno(s) aplicando a este os artigos da NRC.

Parágrafo único: São também consideradas transgressões disciplinares todas as ações, omissões ou atos não especificados na relação de transgressões deste artigo, que afetem a honra pessoal, o pundonor bombeiro-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Militares Estaduais, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra as regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridade competente.

VIII – Apresentar atestado médico que o dispense de realização de esforço físico durante o período do CURSO, prejudicando o andamento das atividades práticas a serem realizados pelo corpo discente.

IX - Incidir em qualquer irregularidade constatada, mesmo durante o desenvolvimento do CURSO, relativo à matrícula ou processo seletivo, após parecer desfavorável da coordenação do CURSO;

X - Será desligado o aluno que atentar contra sua segurança e/ou a segurança de seus companheiros de turma durante o desenvolvimento das instruções;

Parágrafo único: O aluno que não estiver devidamente equipado com os Equipamento de Proteção Individual – EPI, não poderão participar de nenhuma das instruções práticas, consequentemente levará falta na instrução. Será considerado ato contra a segurança, estar nas áreas de instruções práticas, sem estar devidamente protegido por EPI.

XI – Será desligado o Aluno que praticar qualquer ato de insubordinação para com a equipe de instrutores a coordenação e aos seus companheiros de turno, quando emanadas ordens ao mesmo, desde que tais ordens não sejam ilegais e não afetem a integridade moral do aluno.

XII - Os casos omissos, serão decididos pelo Conselho de Ensino, que será convocado pelo coordenador do CURSO a qualquer tempo, caso haja necessidade.

Art. 28 - Da classificação final do CURSO e dos Conceitos:

- a) A nota final do aluno no CURSO corresponderá à média aritmética entre as notas finais das disciplinas teóricas ou práticas, aproximando até 03 (três) casas decimais.
- b) Quando houver empate na média final do CURSO, a precedência caberá, nestes casos, ao aluno mais antigo.
- c) O julgamento das provas práticas e teóricas terão os seguintes graus:
- 0,000 (zero): Sem rendimento;
- De 0,001 (um milésimo) a 4,999 (quatro vírgula novecentos e noventa e nove): Insuficiente;
- De 5,000 (cinco) a 6,999 (seis vírgula novecentos e noventa e nove): Regular;
- De 7,000 (sete) a 7,999 (sete vírgula novecentos e noventa e nove): Bom;
- De 8,000 (oito) a 9,999 (nove vírgula novecentos e noventa e nove): Muito Bom;
- 10,000 (dez): Excelente.

CAPÍTULO VIII

Da Coordenação

Art. 29 – A coordenação fica composta:

- I - Coordenação Geral do CURSO: 2º TENENTE QOBM Bruna Naila Pessoa Pereira, especialista em Salvamento Veicular;
- II - Coordenação Operacional do CURSO: 3(GRADUAÇÃO E NOME DE GUERRA), especialista em Salvamento Veicular;
- III – Supervisor do CURSO: (GRADUAÇÃO E NOME DE GUERRA), especialista em Salvamento Veicular;

CAPÍTULO VIII

Das Prescrições Diversas

Art. 30 - Todos os alunos deverão estar em plenas condições, desde o primeiro dia de instrução, para conduzir a Oração do CSVL.

Art. 31 - Serão realizadas, por ocasião das instruções, várias verificações imediatas dos assuntos já ministrados. Para isso, os alunos sempre deverão conduzir, em um dos bolsos da gandola, papel e caneta devidamente impermeabilizados.

Art. 32 - No último tempo de aula vespertino, de segunda a sexta-feira, os alunos serão submetidos à práticas essenciais ao CURSO.

Art. 33 – A partir do momento da apresentação, não será permitido a nenhum aluno portar ou estar de posse de qualquer tipo de armamento.

Art. 34 – A Coordenação do CURSO não se responsabilizará por qualquer pertence pessoal dos alunos.

Art. 35 - O não cumprimento das NRC e demais Leis e Regulamentos em vigor no CBMPA, acarretará penalização ao aluno, que poderá em coerência com a gravidade do fato ser desligado automaticamente.

Art. 36 - O aluno que receber conceito insuficiente nas atividades interdisciplinares propostas pela coordenação do CURSO, durante todo seu desenvolvimento, será automaticamente desligado. Tais atividades compreendem:

- I – Simulados;
- II – Oficinas práticas.

Art. 37 - A presente NRC tem como finalidade definir procedimentos específicos, estabelecendo rotinas, determinando responsabilidades, ditando os padrões mínimos que visem revestir as atividades do X° XXXXX -202X, de forma a contribuir para a atualização e aprimoramento das instruções nas esferas operacionais e administrativas, sendo norma subsidiária às normas institucionais já existentes.

Art. 38 – A não observância ou o descumprimento das normas estabelecidas nesta NRC, e que redundem qualquer prejuízo à administração pública, além das sanções administrativas previstas no Código de ética, poderá configurar infração penal militar prevista no Art. 324 do CPM (Inobservância de lei, regulamento ou instrução);

Art. 39 - As situações não abordadas nesta NRC serão analisadas, julgadas e, conforme o caso, decididas pelo Coordenador do CURSO. Dependendo da gravidade ou urgência da situação, este deverá comunicar à Diretora de ensino e instrução do CBMPA, para que tome a decisão.

Art. 40 – A Norma reguladora do CURSO abrangerá todos os alunos matriculados, independente de qual instituição estes forem.

Art. 41 - Esta Norma Geral de Ação entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2024.

BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA – 2º TEN QOBM

Coordenador Geral do Curso de Salvamento Veicular Leve 2024 1ª Edição

ANEXO C**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA TEÓRICA**

Instrução Técnica Operacional n. 23 - 3ª edição - Protocolo de atendimento pré-hospitalar. CBMMG.

Instrução Técnica Operacional n.34: Salvamento Veicular. 1ª ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2023.

Procedimento Operacional Padrão 24 – Veículos híbridos e elétricos.

Manual de Bombeiros Militar: Atendimento Pré-Hospitalar – Belo Horizonte: CBMMG, 2024.

ANEXO D
ENXOVAL DOS DISCENTES

- EPI de Combate a Incêndio (capa identificada na frente e atrás com a numeração do curso e calça);
- Bota/coturno com biqueira de aço ou composite (pode ser a de combate a incêndio);
- Capacete de salvamento, conforme o posto ou graduação (identificado dos dois lados com a numeração do curso);
- Luva de extricação (preferencialmente) ou de vaqueta;
- Lanterna de cabeça e pilhas reservas;
- Óculos de proteção (pode ser a viseira do capacete);
- Máscara de pó;
- Luvas de procedimento;
- Cabo solteiro (mín. 5m);
- Bernal/Bolsa de perna para acondicionar materiais (ou outra opção de fácil acesso aos materiais acondicionados em seu interior);
- Cantil, mochila de hidratação ou congêneres;
- Apito fox 40;
- Sacador de válvula de pneus;
- Chave de fenda;
- Chave Philips;
- Caneta ou giz espesso para marcação em ferragem;
- Canivete;
- Alicates de bico fino;
- Alicates de corte.

ANEXO E
CRONOGRAMA

EVENTO	DIA	RESPONSÁVEL
Período de Inscrição	De 14 a 21 de outubro de 2024	GOOGLE FORMS
Inscrições homologadas	22 de outubro de 2024	DEI
TAF	24 e 25 de outubro de 2024	CFAE
Prova teórica	28 de outubro de 2024	CFAE
Resultado da seleção	30 de outubro de 2024	DEI
Aula inaugural	04 de outubro de 2024	Coordenação do curso
Período do CSVL	05 a 13 de novembro de 2024	Coordenação do curso
Formatura	14 de novembro de 2024	Coordenação do curso
Apresentação dos militares à UBM	18 de novembro de 2024	DEI

ANEXO F

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS SIMULADOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: BRUNA NAILA PESSOA FERREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 11/07/2024 14:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 39F97F6119B31AC0.84042E71FB754D4E.42DS56DC6DEB23DE3.42FFC879336A692D

FICHA DE AVALIAÇÃO DO COMANDO

Curso de Salvamento Veicular Leve (SAVL/2024 – 1º Edição)							Equipe:	VISTORIA EXTERNA			VISTORIA INTERNA					
Avaliador:							Hora:	ID	I/N	IF	ID	I/N	IF			
1 ABORDAGEM INICIAL	SR	I	R	B	MB	E	COMENTÁRIOS,TEMPO,SOMA	VAZAMENTOS			BATERIA					
Vistoria externa																
Vistoria interna								DESLIZANTE			CHAVES					
Prioridades estabelecidas																
Tipo de aprisionamento								RISCO ELÉTRICO			AIRBAGS					
2 PLANEJAMENTO	SR	I	R	B	MB	E	COMENTÁRIOS, TEMPO,SOMA									
Plano A/Plano de emerg.								SOBRE			PRÉ-TENSIONADOR					
Planejamento/lesões																
Progressão do plano								360°			PORTA MALAS					
3 COMANDO E CONTROLE	SR	I	R	B	MB	E	COMENTÁRIOS, TEMPO,SOMA									
Posicionamento								ADEREÇOS			CINTO DE SEGURANÇA					
Liderança da equipe																
Comunicação								GERAL								
Gerenciamento da equipe								OPERAÇÃO			COMBUSTÍVEL					
Excesso de instrução								ID	I/N	IF	ID	I/N	IF			
Motivação e ritmo								NÍVEL DE ENCARCERAMENTO			GASOLINA					
Confiança da equipe																
Comunicação com médico								ESTAB. VÍTIMA			DIESEL					
4 SEGURANÇA	MB	B	E	ME	C	S	COMENTÁRIOS, TEMPO,SOMA									
Uso e controle de EPI								PROTEÇÃO			FLEX					
Controle de ferramentas																
Organização do cenário								PLANO EXTRAÇÃO			HÍBRIDO					
Prevenção de acidentes																
PLANOS	Plano de emergência "B"										AVISOS			ELÉTRICO		
	Plano principal "A"															
RESUMO COMANDO				RESUMO EQUIPE TÉCNICA				RESUMO EQUIPE MÉDICA								
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PROVA PRÁTICA		SIGLA	PONTUAÇÃO				SOMA								
SEÇÃO INDIVIDUAL	Sem Rendimento		SR	0,000 (zero)												
	Insuficiente		I	De 0,001 (um milésimo) a 4,999 (quatro vírgula novecentos e noventa e nove)												
	Regular		R	De 5,000 (cinco) a 6,999 (seis vírgula novecentos e noventa e nove)												
	Bom		B	De 7,000 (sete) a 7,999 (sete vírgula novecentos e noventa e nove)												
	Muito Bom		MB	De 8,000 (oito) a 9,999 (nove vírgula novecentos e noventa e nove)												
	Excelente		E	10,000 (dez)												
LEGENDA: ID: IDENTIFICADO; IS: ISOLADO/NEUTRALIZADO; IN: INFORMADO DE13 CBMPA 2024 – Traduzido de WRO © – Todos os Direitos Reservados																

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TÉCNICOS

Curso de Salvamento Veicular Leve (SAVL/2024 -1ª Edição)							Equipe:	VISTORIA EXTERNA			VISTORIA EXTERNA		
Avaliador:							Hora:	ID	I/N	IF	ID	I/N	IF
1 ABORDAGEM INICIAL	SR	I	R	B	MB	E	COMENTÁRIOS,TEMPO, SOMA	VAZAMENTOS			BATERIA		
Sinalização e ident. de riscos ident.													
2. ESTABILIZAÇÃO E ACESSO	SR	I	R	B	MB	E	COMENTÁRIOS,TEMPO, SOMA	DESLIZANTE			CHAVES		
Estabilização inicial e acesso													
Estabilização final								RISCO ELÉTRICO			AIRBAGS		
Reavaliação da estabilização													
3 ORGANIZAÇÃO	SR	I	R	B	MB	E	COMENTÁRIO,TEMPO, SOMA	EMBAIXO DO VEÍCULO			PRÉ-TENSIONAMENTO		
Área de trabalho organizada													
4 OPERAÇÃO	SR	I	R	B	MB	E	COMENTÁRIOS, TEMPO,SOMA	360°			PORTA MALAS		
Preparação do veículo													
Manuseio de ferramentas								ADEREÇOS			CINTO DE SEGURANÇA		
Desempenho técnico													
Progressão								GERAL					
Trabalho em equipe e comunicação								OPERAÇÃO			COMBUSTÍVEL		
EPI								ID	I/N	IF	ID	I/N	IF
Proteção da área de trabalho								NÍVEL DE ENCARCERAMENTO			GASOLINA		
5 CUIDADOS COM A VÍTIMA	SR	I	R	B	MB	E	COMENTÁRIOS,TEMPO,SOMA						
Avisos e feedback								ESTAB. VÍTIMA			DIESEL		
Manejo da vítima													
Proteção durante operações								PROTEÇÃO			FLEX		
6 ESPAÇO E EXTRAÇÃO	SR	I	R	B	MB	E	COMENTÁRIOS,TEMPO,SOMA						
Espaço internamente								PLANO EXTRAÇÃO			HÍBRIDO		
Espaço externamente													
Extração								AVISOS			ELÉTRICO		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO													
PROVA PRÁTICA		SIGLA		PONTUAÇÃO					SOMA TOTAL				
SEÇÃO INDIVIDUAL	Sem Rendimento		SR		0,000 (zero)								
	Insuficiente		I		De 0,001 (um milésimo) a 4,999 (quatro vírgula novecentos e noventa e nove)								
	Regular		R		De 5,000 (cinco) a 6,999 (seis vírgula novecentos e noventa e nove)								
	Bom		B		De 7,000 (sete) a 7,999 (sete vírgula novecentos e noventa e nove)								
	Muito Bom		MB		De 8,000 (oito) a 9,999 (nove vírgula novecentos e noventa e nove)								
Excelente		E		10,000 (dez)									
LEGENDA: ID: IDENTIFICADO; IS: ISOLADO/NEUTRALIZADO; IN: INFORMADO DEI3 CBMPA 2024 – Traduzido de WRO © – Todos os Direitos Reservados													

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS SOCORRISTAS

CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR (SAVL/2024 -1º EDIÇÃO)					EQUIPE:																										
AVALIADOR:					HORA:																										
GERAL										S																					
Avaliação da cena	Abordagem segura		Avaliação 360°		Identifica vítimas		Articula com Chefe		Avalia mecanismo do impacto																						
	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	
Contato inicial com a vítima	Dá instruções de segurança		Acesso seguro e rápido		Acesso efetivo e posicionamento		Identifica-se à vítima		Identifica qualquer encarceramento																						
	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	
Proteção	Consciente dos perigos		Proteção rígida / maleável		Luvas corretas		Segurança pessoal / vítima		Consciência do cenário segurança																						
	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	
Uso do Equipamento	EPI's e EPR's apropriados		Equipamentos corretos e apropriados		Posicionamento do Equipamento		Oferta O2		Reavaliação																						
	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	
ABORDAGEM E AVALIAÇÃO DE VÍTIMA CRÍTICA										S																					
Vias aéreas	Responsividade		Estado da via aérea		Cavidade oral		Permeabilização VA		Reavaliação																						
	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	
Ventilação	Frequência ventilatória		Inspeção torax		Esforço/Amplitude/Ritmo		Oxigênio		Reavaliação																						
	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	
Circulação	Hemorragia exsang.		Pele		Pulsos		Preenchimento capilar		Reavaliação																						
	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	
Disf. Neurológica	Nível de consciência		Avaliação pupilar		Função sensitiva		Função motora		Reavaliação																						
	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	
Exposição e exame	Cabeça		Pescoço		Tórax		Dorso		Abdome																						
	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	
Exposição e exame	Pele		Membros inferiores		Membros superiores		História clínica SAMPLA		Previne hipotermia/protege																						
	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	
Cuidados com a coluna	Previne movimentos ativos		Estabiliza em bloco		Troca controle cervical entre socorristas		Estabilização da pelve		Alinhamento do corpo																						
	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	
Manuseio (Gestão)	Plano A e emergencial adequados		Plano considera as lesões da vítima		Gestão do tempo para extração da vítima		Utilização adequada do 2º socorrista e equipe		Centrado na vítima																						
	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	
Extração	Duração		Supervisão e liderança		Manuseio da vítima		Movimentação correta para prancha		Alinhamento e imobiliz. na prancha																						
	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	
COMUNICAÇÃO										S																					
Com o Chefe da Equipe	Na abordagem		No(s) plano(s)		Sobre estado da vítima		No tratamento		Mantém comunicação																						
	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	
Com o 2º socorrista	Verbalizou identificação do 2º		Usou apropriadamente o 2º socorrista		Atribui tarefas adequadas		Comunicação de 2 vias		Comunicação de 3 vias com socorristas e Chefe																						
	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	
Com a Equipe	Instruções claras		Atribui funções		Informa condições da vítima		Lidera quando necessário		Mantém comunicação																						
	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	
Com a vítima	Na abordagem *		Escuta e reage às indicações da vítima *		Linguagem *		No tratamento realizado *		Mantém comunicação*																						
	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	
Passagem do caso	Acidente e mecanismo de lesão		Lesões e estado inicial		Tratamento / intervenções		Evolução do estado		Outras infor.-SAMPLA																						
	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	SR	I	R	B	MB	E	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PROVA PRÁTICA	SIGLA	PONTUAÇÃO						SOMA TOTAL																					
SEÇÃO INDIVIDUAL	Sem Rendimento		SR	0,000 (zero)																											
	Insuficiente		I	De 0,001 (um milésimo) a 4,999 (quatro vírgula novecentos e noventa e nove)																											
	Regular		R	De 5,000 (cinco) a 6,999 (seis vírgula novecentos e noventa e nove)																											
	Bom		B	De 7,000 (sete) a 7,999 (sete vírgula novecentos e noventa e nove)																											
	Muito Bom		MB	De 8,000 (oito) a 9,999 (nove vírgula novecentos e noventa e nove)																											
Excelente		E	10,000 (dez)																												

LEGENDA: ID: IDENTIFICADO; IS: ISOLADO/NEUTRALIZADO; IN: INFORMADO
DE13 CBMPA 2024 – Traduzido de WRO © – Todos os Direitos Reservados